

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 079/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 074/2015

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Autoriza o Município de Selbach-RS a receber áreas urbanas em doação sem indenização para fins de prolongamento das Ruas Leopoldo Sefrin e Rua Sem Denominação, nesta cidade e, dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei faz-se necessário, para fins de regularização, em razão das Ruas já estarem abertas há mais de 10 anos. Ainda, por oportuno dizer que o recebimento da área não terá ônus de indenização ao Município, pois o desmembramento é de interesse do proprietário.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de novembro de 2015.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA